REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 2.965/2010

Altera o artigo 1º da Lei 3.439 de 07 de junho de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.439/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 572.532,16 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação orçamentária:
>
> Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras
>
> 06.182.0046.1169 – Const. Prédio para abrigar Fração do Corpo de Bombeiros
>
> 44.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 572.532,16"

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Colodete
Secretário Municipal de Obras

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário